

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015**

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE LIVROS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA A PÁGINA DISTRIBUIDORA LIVROS LTDA.

**CONTRATANTE:** **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado por seu Presidente **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 616.172 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 244.010.481-72 e, residente e domiciliado nesta Cidade.

**CONTRATADA:** **A PÁGINA DISTRIBUIDORA LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.809/0001-10, e Inscrição Estadual nº 901362177-90, com sede na Rodovia BR 116, 14056, Fanny, CEP: 81.690-200, telefone: (41) 3213-5600, e-mail: licitacao@apaginadistribuidora.com.br, na cidade de Curitiba- PR, neste ato representado pelo Sr. **LAURO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de RG nº 4.561.102-7 e inscrito no CPF sob o nº 016.974.289-08, residente e domiciliada na rua Luiz de Freitas, 428, bairro: Guabirota, na cidade de Curitiba - PR, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

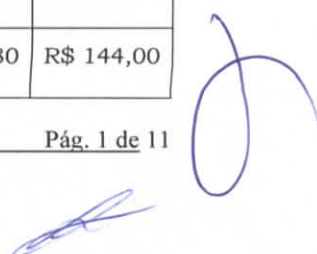
1.1 O presente Contrato decorre de homologação da **Concorrência Pública nº 002/2015**, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Complementar nº 123/2006 e ato de ratificação do Senhor Presidente da Fundação UNIRG, conforme **Termo de Homologação data de 21/08/2015 constante no Despacho nº 841/2015 às fls. 1480** tudo constante no **Processo Administrativo nº 2014.02.003207**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O objeto do presente Contrato é **aquisição de livros didáticos para os cursos do Centro Universitário UNIRG**, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do respectivo edital.

2.1.1 A Contratada é vencedora da Concorrência Pública nº 002/2015, quanto aos itens:

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDITORA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	DURKHEIN, Émile	A Divisão Social do Trabalho	Martins Editora/ Editorial Presença	4	R\$ 45,43	R\$ 181,72
18	WEBER, Max	A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo	Editorial Presença/ Martins Claret	4	R\$ 11,94	R\$ 47,76
32	KELSEN, Hans.	A ilusão da justiça	Martins Fontes	4	R\$ 59,40	R\$ 237,60
33	CHANDRASEGAR AN, Antonia	A intervenção como recurso no processo da escrita	SBS	5	R\$ 11,06	R\$ 55,30
39	BENJAMIN, W.	A modernidade e os modernos	Tempo brasileiro	2	R\$ 28,29	R\$ 56,58
43	NEGREIROS, Teresa Creusa de	A nova velhice: uma lição multidisciplinar.	Revinter	5	R\$ 28,80	R\$ 144,00



	Góes Monteiro					
50	ARISTÓTELES	A política	Martins Fontes/Martins Claret	4	R\$ 11,94	R\$ 47,76
52	CLASTRES, Pierre.	A sociedade contra o Estado	Cosac & Naify	4	R\$ 16,14	R\$ 64,56
57	BAKHTIN, Mikhail	A cultura popular na idade média e no renascimento: O contexto de François Rabelais	UNB	6	R\$ 44,10	R\$ 264,60
59	COUTINHO, Afrânio	A literatura no Brasil. Vol. 1	Global / José Olympio	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
60	ROJO, Roxane.	A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs	Mercado de Letras	10	R\$ 39,60	R\$ 396,00
81	BOLDRINI, José Luiz	Álgebra linear	Harbra	5	R\$ 105,60	R\$ 528,00
87	WIRTH, N	Algoritmos e estruturas de dados	Prentice Hall	12	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
100	PASTORE, C. A.; ABDALLA, I. G.	Anatomia e Fisiologia para Psicólogos	Edicon	6	R\$ 24,15	R\$ 144,90
120	DEWEY, John.	Arte como experiência	Martins Fontes	4	R\$ 38,40	R\$ 153,60
130	BRODY, D. E & Brody A. R.	As Sete Maiores Descobertas Científicas da História	Companhia das Letras	5	R\$ 18,60	R\$ 93,00
163	GOODMAN, Louis Sanferd; GILMAN, Alfred	Bases farmacológicas da terapêutica	McGraw Hill	8	R\$ 314,37	R\$ 2.514,96
170	URBAN, C de A.	Bioética clínica	Revinter	3	R\$ 70,40	R\$ 211,20
174	GOWDAK, DEMETRIO, MATTOS, NEIDE DE S.	BIOLOGIA	FTD	10	R\$ 121,66	R\$ 1.216,60
193	LEITHOLD, Leithold	Cálculo com Geometria Analítica". V. 1	Harbra	5	R\$ 110,10	R\$ 550,50
195	BORTOLOSSI, H. J..	Cálculo diferencial à várias variáveis: uma introdução à teoria da otimização	loyola	4	R\$ 38,46	R\$ 153,84
196	BARROSO, L. C.; BARROSO, M. M. A., CAMPOS FILHO, F. F.	Cálculo numérico: com aplicações	Harbra	4	R\$ 76,80	R\$ 307,20
206	Abegg, Birgit.	Cartas comerciais em inglês: Frases intercambiáveis e modelos de cartas, ordenados por assunto	Martins Fontes	6	R\$ 40,95	R\$ 245,70
207	EUGENE C. TOY; JOHN T. PATLAN JR	CASOS CLÍNICOS EM MEDICINA INTERNA	McGraw Hill	10	R\$ 66,15	R\$ 661,50
208	EUGENE C. TOY; ERICKA SIMPSON; RON	CASOS CLÍNICOS EM NEUROLOGIA	McGraw Hill	10	R\$ 73,08	R\$ 730,80







	TINTNER					
217	GOMES, M. J. V. M., REIS, A. M. M	Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar	Atheneu	5	R\$ 156,60	R\$ 783,00
229	FAVERO, Leonor	Coesão e Coerências Textuais	Ática	5	R\$ 19,68	R\$ 98,40
237	MARTINEZ, Ron	Como escrever tudo em inglês: escreva a coisa certa em qualquer situação	Elsevier/ Campus	6	R\$ 52,23	R\$ 313,38
239	DAVIS, Keith.	Comportamento Humano no Trabalho: uma abordagem psicológica	Pioneira Thomson	8	R\$ 50,34	R\$ 402,72
251	MARION, José Carlos.	Contabilidade empresarial	Atlas	8	R\$ 55,20	R\$ 441,60
258	CHAUÍ, Marilena.	Convite à filosofia	Ática	8	R\$ 108,68	R\$ 869,44
275	LARAIA, Roque de Barros.	Cultura: um conceito antropológico	Jorge Zahar	3	R\$ 19,74	R\$ 59,22
277	BARROS, Wellington Pacheco	Curso de Direito Agrário	Livraria do Advogado	4	R\$ 34,08	R\$ 136,32
289	INFANTE, Ulisses	Curso de gramática aplicada aos textos	Scipione	2	R\$ 123,12	R\$ 246,24
298	Narciso Garone Netto	Dentística Restauradora Restaurações Diretas	Santos	10	R\$ 112,48	R\$ 1.124,80
306	PEREIRA, Aldemar	Desenho Técnico Básico	Francisco Alves	5	R\$ 24,75	R\$ 123,75
315	PAPALIA, D. E.; FELDMAN D..	Desenvolvimento Humano	MCGRAW HILL/AMGH	8	R\$ 112,14	R\$ 897,12
317	Koren, Leonard, Meckler, R. Wippo	Design Gráfico - Receitas	GG	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
319	Williams, Robin	Design para Quem Não é Designer	Callis	10	R\$ 37,74	R\$ 377,40
329		DICIONÁRIO oxford escolar	Oxford	15	R\$ 29,25	R\$ 438,75
340	LENZA, Pedro	Direito Constitucional Esquemático	Saraiva	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
365	ROSSETTI, José Paschoal	Economia Básica	Atlas	5	R\$ 186,99	R\$ 934,95
370	COSTA, Juliana Pellegrinelle Barbosa	Educação do Surdo ontem e hoje, a posição sujeito e identidade	Mercado de Letras	4	R\$ 21,60	R\$ 86,40
383	DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A	Educação Física na Escola: implicações para prática pedagógica	Guanabara Koogan	8	R\$ 45,18	R\$ 361,44
397	ROUSSEAU, Jean-Jacques.	Emílio ou da Educação	Martins Fontes	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
429	ALMEIDA FILHO, Naomar de, ROUQUAYROL, Maria Zélia	Epidemiologia e saúde	Medsi/ Medbook	8	R\$ 141,70	R\$ 1.133,60
452	Spinoza, B de &	Ética	Autentica/	3	R\$ 41,40	R\$ 124,20

FLS. 1497  
RUBRICA 17



Campus I, Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, CEP 77410-670, Telefone: (63) 3612-7500  
Centro administrativo: Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 1340, Centro, CEP 77402-110, Telefone: (63) 3612-7515

	Espinosa, B		Martin Claret			
456	Rocha, José Manuel de Sacadura	Etica juridica: para uma filosofia Etica do direito	Elsevier/ Campus	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00
460	Comparato, Fábio Konder	Etica: direito, moral e religião no mundo moderno	Companhia das Letras	4	R\$ 46,80	R\$ 187,20
461	Mauro Antonio Guiselini	Exercícios aeróbicos: teoria e prática no treinamento personalizado e em grupos.	Phorte	8	R\$ 44,16	R\$ 353,28
485	DUSSEL, E.	Filosofia da Libertação	Loyola	3	R\$ 15,60	R\$ 46,80
507	Moisés Cohen, Patricia Parreira, Thaís Verri Baratella	Fisioterapia aquática	Manole	6	R\$ 66,93	R\$ 401,58
511	BISPO JUNIOR, JOSE PATRICIO	FISIOTERAPIA E SAUDE COLETIVA	HUCITEC	6	R\$ 26,98	R\$ 161,88
533	Joel Gerson	Fundamentos de estética-Ciências da Pele	Cengage Learning	4	R\$ 36,54	R\$ 146,16
547	KLAASEN, C. D.; WATKINS, J. B.	Fundamentos em Toxicologia de Casarett e Doull	McGraw Hill	3	R\$ 112,14	R\$ 336,42
552	Claiton Frazzon Costa	Futsal: movimentações defensivas e ofensivas	Phorte	8	R\$ 15,87	R\$ 126,96
554	ALBANO L. M. J.	Genética clínica molecular das doenças neurológicas com mutações dinâmicas.	Manole	3	R\$ 31,05	R\$ 93,15
575	Gilnei Mauro Teixeira	Gestão de Pessoas	FGV	4	R\$ 17,40	R\$ 69,60
577	CHIAVENATTO, Idalberto.	Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações	Campus	8	R\$ 11,78	R\$ 94,24
584	Ricardo R. Lecheta	Google Android	Novatec	14	R\$ 23,96	R\$ 335,44
590	Kevin Banks E Elly Hengeveld	GUIA CLÍNICO PARA FISIOTERAPEUTAS - Manipulação Periférica E Vertebral.	Revinter	4	R\$ 126,72	R\$ 506,88
597	Paulo Henrique da Silva	Hematologia Laboratorial	Revinter	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
645	Martha Steinberg	Inglês Norte-Americano Pronúncia E Morfologia	NOVA ALEXANDRIA	7	R\$ 22,80	R\$ 159,60
646	ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de	inguística aplicada: ensino de línguas e comunicação	Pontes	7	R\$ 17,10	R\$ 119,70
669	BAZZO, W.A; PEREIRA, L. T. V.	Introdução à Engenharia	UFSC	5	R\$ 34,30	R\$ 171,50
672	GILES, Thomas Ransom	Introdução à filosofia	EPU	5	R\$ 53,28	R\$ 266,40
689	SHIBAMOTO, T.; BJELDANES, L. F.	Introdução à Toxicologia dos Alimentos	ST/ ELSEVIER	3	R\$ 62,90	R\$ 188,70

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Centro Administrativo da Fundação UNIRG  
Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II,  
CEP: 77.423-250, Gurupi/TO Fone: (063) 3612-7505

[cpl@unirg.edu.br](http://cpl@unirg.edu.br)



699	HUME, David	Investigação sobre o entendimento humano. In: Os Pensadores v.XXII	Hedra	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00
712	RAWLS, John.	Justiça e democracia	Martins Fontes	4	R\$ 52,80	R\$ 211,20
743	ANSEL, H.; PRINCE, S.J.	Manual de cálculos farmacêuticos	Artmed	5	R\$ 62,40	R\$ 312,00
767	VANRELL, Jorge Paulete	Manual de medicina legal: tanatologia	LED	4	R\$ 110,26	R\$ 441,04
768	KENNETH J. LEVENO; F. GARY	MANUAL DE OBSTETRÍCIA DE WILLIAMS	MCGRAWHILL/AMGH	10	R\$ 88,83	R\$ 888,30
799	FALCÃO BAUER, L. A.	Materiais de Construção. V. 1 e 2	LTC	5	R\$ 30,18	R\$ 150,90
837	LIMA, A.O. e col.	Métodos de laboratório aplicados à clínica: Técnica e interpretação	Guanabara Koogan	5	R\$ 34,78	R\$ 173,90
842	Carlos Estrela	Metologia Científica: ciencia, ensino, Pesquisa	Artmed	5	R\$ 130,41	R\$ 652,05
880	LEITHOLD, Louis	O cálculo com Geometria Analítica, vol.2	Harbra	5	R\$ 110,10	R\$ 550,50
881	MARX, Karl.	O capital Livro 1	Boyttempo	10	R\$ 58,80	R\$ 588,00
891	Susan Holden	O ensino da língua inglesa nos dias atuais	SBS	5	R\$ 34,56	R\$ 172,80
896	Barger, Christopher	O Estrategista Em Mídias Sociais	DVS EDITORA	5	R\$ 41,30	R\$ 206,50
897	SIBILIA, Paula.	O homem pós-orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais	Relume Dumará / Ediouro	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
901	SCHOPENHAUER, Arthur.	O mundo como vontade e como representação	EDUSP/UFPR	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
906	LÉVY-LEBLOND, Jean-Marc	O pensar e a prática da ciência. Antinomias da razão	EDUSC	5	R\$ 40,92	R\$ 204,60
911	KELSEN, Hans.	O problema da justiça	Martins Fontes	4	R\$ 29,40	R\$ 117,60
917	VERGELY, Bertrand.	O sofrimento	Edusc	10	R\$ 18,30	R\$ 183,00
918	DURKHEIN, Émile	O Suicídio, Estudo Sociológico	Editorial Presença/Epi pro	4	R\$ 48,30	R\$ 193,20
920	GHIANNETTI, Eduardo.	O valor do amanhã	Companhia das Letras	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00
941	LEVENFUS, R. S.; SOARES, D. H. P. e cols	Orientação vocacional ocupacional	Artmed	3	R\$ 70,38	R\$ 211,14
984	Marília Viana Berzins, Maria Claudia Borges	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM PAÍS QUE ENVELHECE	Martinari	6	R\$ 31,05	R\$ 186,30
998	RANGEL, R.N.	Práticas de Físico-Química	Edgard Blücher	3	R\$ 24,15	R\$ 72,45
1001	CANDIDO, A. &	Presença da literatura	Bertland	2	R\$ 42,25	R\$ 84,50

	CASTELLO, J. A.	brasileira: das origens ao realismo				
1003	HEGEL, G.W.F.	Princípios da filosofia do direito	Martins Fontes	4	R\$ 47,40	R\$ 189,60
1050	MARCO ANTONIO ALVES BRASIL	PSICOLOGIA MÉDICA	Guanabara Koogan	10	R\$ 56,07	R\$ 560,70
1074	SOUZA, Regina Maria de	Que palavra que te falta? Linguística, Educação e Surdez	WMF Martins Fontes	4	R\$ 24,36	R\$ 97,44
1078	KOTZ, J.C., TREICHEL JR, P.M.	Química geral e reações químicas Vol 1 e 2	ThoLearning	4	R\$ 109,74	R\$ 438,96
1086	BOYD, Robert N.	Química orgânica	McGraw Hill	5	R\$ 94,06	R\$ 470,30
1092	MICHAEL Y. M. CHEN; THOMAS L. POPE; DAVID J. OTT	RADIOLOGIA BÁSICA (LANGE)	McGraw Hill	18	R\$ 69,30	R\$ 1.247,40
1100	VAL, Maria da Graça Costa	Redação e textualidade	Martins Fontes	12	R\$ 23,40	R\$ 280,80
1109	ALONSO AUGUSTO MOREIRA FILHO	RELAÇÃO MÉDICO PACIENTE	COOPMED	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
1125	Frederick Leboyer.	SHANTALA	Ground	4	R\$ 40,02	R\$ 160,08
1147	CARVALHO, W.F.	Técnicas médicas de hematologia e imonohematologia	Cultura Médica	5	R\$ 49,40	R\$ 247,00
1153	Souza, Roberto Ac izelo de	Teoria da literatura	Ática	6	R\$ 19,68	R\$ 118,08
1163	EAGLETON, Terry	Teoria da literatura: uma introdução	Martins Fontes	2	R\$ 49,20	R\$ 98,40
1171	Francisco Jose Gondim Pitanga	Testes, medidas e avaliação em educação física e esportes	Phorte	8	R\$ 40,02	R\$ 320,16
1182	MICHEL, Oswaldo da Rocha.	Toxicologia ocupacional	Revinter	5	R\$ 50,56	R\$ 252,80
1183	BENCZIK, Edyleine Bellini Peroni	Transtorno de déficit de atenção / hiperatividade: atualização diagnóstica e terapêutica: um guia de orientação para profissionais.	Casa do Psicólogo	1	R\$ 23,10	R\$ 23,10
1184	Benczik, E. B. P.	Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade	Casa do Psicólogo	4	R\$ 23,10	R\$ 92,40
1200	FEBRASGO	TRATADO DE OBSTETRÍCIA	Revinter	6	R\$ 210,56	R\$ 1.263,36
1212	RAWLS, John.	Uma teoria da justiça	Martins Fontes	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
1224	AGUIAR, Z.N.; RIBEIRO, M.C.S.	Vigilância e Controle das Doenças Transmissíveis	Martinari	7	R\$ 47,61	R\$ 333,27
<b>R\$ 38.280,73 (Trinta e oito mil duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos)</b>						

**CLÁUSULA TERCEIRA -DA GARANTIA, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Centro Administrativo da Fundação UNIRG  
Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II,  
CEP: 77.423-250, Gurupi/TO Fone: (063) 3612-7505

[cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br)



**3.1-** Os livros didáticos serão fornecidos em atendimento às requisições escritas e expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG e as entregas deverão ser realizadas no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

**3.2-** As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fax-símile e correio eletrônico.

**3.3-** Os livros deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

**3.4-** Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Fundação UnirG, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

**3.5-** A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Contratante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

**3.6-** Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

**3.7- O prazo de garantia não deverá ser inferior a 06 (seis) meses, em caso de erro gráfico e/ou falta de página ou folha em branco, a contar do recebimento definitivo.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1-** O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) os livros deverão estar em suas respectivas embalagens originais com identificação do material que está sendo entregue, se cabível;
- b) condições da embalagem e/ou do livro;
- c) quantidade entregue;
- d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do livro entregue, quantidade, preço unitário, e valor total.

**4.2-** Atendidas as condições indicadas na cláusula acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

**4.3-** O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do(s) livro(s).

**4.4-** O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.

**4.5-** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) úteis dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) úteis dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**4.6-** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

**4.7-** O Material fornecido deverá ser 100% novo.





**4.8- As obras literárias deverão ser fornecidas com edição atualizada, não se admitindo, em hipótese alguma, a entrega de edições anteriores.**

**4.9-** Caso a obra requisitada esteja ESGOTADA, os fornecedores deverão comprovar o alegado por escrito, por meio de declaração da editora.

**4.10-** Não será admitida a entrega parcial ou incompleta dos livros, obrigando-se a Contratada a atender as quantidades previstas nesse Termo de Referência.

**4.11-** Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**4.12- Empacotamento:** Os livros deverão ser acondicionados em caixas de papelão; a contratada deverá entregar os livros devidamente embalados, em caixas cujas dimensões e peso permitam que as mesmas possam ser transportadas e empilhadas manualmente, contendo etiquetas de identificação do título, editora e quantidade, de forma visível nas laterais das caixas, mesmo quando elas estiverem empilhadas, sendo que títulos diferentes não poderão ser acondicionados em uma mesma caixa.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1-** Pelos produtos adquiridos e efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta ou negociado, em conformidade com as condições fixadas previamente no respectivo Edital.

**5.2-** Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem os custos diretos e indiretos para a completa entrega dos produtos adquiridos.

**5.3-** O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas iguais, sucessivas e mensais, no valor da proposta vencedora, sendo que a primeira parcela será paga em até 30(trinta) após a confirmação do recebimento dos materiais no local de entrega. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

**5.4-** Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO**

**6.1-** O valor total para o presente Contrato é de **R\$ 38.280,73 (Trinta e oito mil duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos)**. O preço é referente a Concorrência Pública nº 002/2015.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS**

**7.1- 11.1-** A despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotações Orçamentárias nsº** 0004.0401.12.364.1241.2088 (Manutenção do Curso de Fisioterapia), 0004.04.01.12.364.1241.2085(Manutenção do Curso de Farmácia), 0004.0401.12.364.1241.2087 (Manutenção do Curso de Enfermagem), 0004.0401.12.364.1241.2090 (Manutenção do Curso de Educação Física), 0004.0401.12.364.1241.2100 (Manutenção do Curso de Letras), 0004.0401.12.364.1241.2102 (Manutenção do Curso de Medicina), 0004.0401.12.364.1241.2103 (Manutenção do Curso de Pedagogia), 0004.0401.12.364.1241.2086 (Manutenção do Curso de Psicologia), 0004.0401.12.364.1241.2104 (Manutenção do Curso de Odontologia), 0004.0401.12.364.1241.2097 (Manutenção do Curso de Ciência da Computação), 0004.0401.12.364.1241.2095 (Manutenção do Curso de Ciências Contábeis), 0004.0401.12.364.1241.2094 (Manutenção do Curso de Administração), 0004.0401.12.364.1241.2101 (Manutenção do Curso de Direito), 0004.0401.12.364.1241.2096 (Manutenção do Curso de Comunicação Social), 0004.0401.12.364.1241.2105 (Manutenção do Curso de Engenharia Civil), 0004.0401.12.364.1241.2106 (Manutenção das Atividades da Reitoria) e **elemento de despesa de nº 4.4.9.0.52-0010.00.000** (Equipamentos e Materiais Permanentes).

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**





- 8.1- Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estipuladas neste Contrato.
- 8.2- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens objeto do contrato, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- 8.3- Atestar a execução do objeto do Contrato por meio do responsável designado;
- 8.4- Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 – Fornecer os livros no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados após o envio/recebimento da requisição de compras, de acordo com as exigências e especificações constantes deste edital e seus anexos, atendendo, também, a toda a legislação inerente ao setor de livros no Brasil.
- 9.2 – Entregar o objeto rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Anexo I da Concorrência Pública nº002/2015 e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- 9.3 – Proceder à entrega dos materiais, de acordo coma a cláusula terceira.
- 9.4 – **Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em** que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, transporte, instalação ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 9.5 - A obra a ser entregue deverá estar finalizada e concluída, com todos os textos em sua forma e paginação final, sem páginas faltantes, rasuras, em sua versão completa. Em caso de nova edição (revisão ou ampliação ou reimpressão) a obra deverá manter o mesmo padrão de qualidade física; ou seja, apresentar as mesmas especificações técnicas dos exemplares à venda no mercado.
- 9.6- A obra a ser adquirida deverá conter ficha catalográfica, com número de inscrição no ISBN;
- 9.7 - Os materiais devem apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa com atualização ortográfica.
- 9.8- Não será admitida a entrega parcial ou incompleta dos livros, obrigando-se a Contratada a atender as quantidades previstas nesse Termo de Referência e o respectivo Pedido de Compras.
- 9.9- Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e demais legislações atinentes ao setor de livros.
- 9.10 – Permitir que a CONTRATANTE fiscalize o fornecimento dos materiais.
- 9.11 – Emitir Nota Fiscal referente aos materiais, para fins de atestação e liquidação pela CONTRATANTE.
- 9.12 – A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.
- 9.13- É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, o fornecimento dos materiais que for adjudicado em consequência deste contrato.
- 9.14 - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e quaisquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO



**10.1-** A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

**10.2-** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o artigo 70 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**11.1-** Este contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposição do Artigo 65 da Lei 8.666/93, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

**12.1-** Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratada que descumprir as condições deste instrumento, bem como as do Edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
- II. Pela inexecução total ou parcial das condições deste CONTRATO, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - a. Advertência;
  - b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
  - c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Fundação UNIRG, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

**12.3-** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

**12.4-** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

**12.5-** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**13.1-** O presente contrato terá vigência até 31/12/2015, a partir de sua assinatura contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**14.1-** Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente por acordo entre as partes, mas sempre atendida a conveniência Administrativa.

**14.2-** Caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial, mas sempre por meio de processo administrativo com ampla defesa, quando ocorrer a inexecução total ou parcial do Contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, observados os art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TRIBUTOS**

**15.1-** É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.





Fls. 1504  
RUBRICA R



Campus I: Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilla, CEP 77410-470. Telefone: (63) 3612-7500  
Centro administrativo: Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 1340, Centro, CEP 77402-110. Telefone: (63) 3612-7515

15.2- A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora, descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

15.3- Caberá à CONTRATADA toda responsabilidade pelos demais ônus e obrigações decorrentes da Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1- A Contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial deste Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

16.2- Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

16.3- A Contratada não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

16.4 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

16.5- Reger-se-á o presente Contrato, e ainda os casos omissos, as disposições constantes nas Leis Complementar nº 123/2006 e nº 8.666/1993, Edital da Concorrência Pública nº 002/2015 e Processo Administrativo nº 2014.02.003207.

16.6 - Fazem parte integrante deste Contrato as condições estabelecidas no Edital de Licitação juntamente com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, e na Proposta do Contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1- Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como foro, a Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2- E, por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Gurupi/TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº 013/2013  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
**CONTRATANTE**

*Lauro Fernandes Júnior*  
**A PÁGINA DIST.DE LIVROS LTDA**  
**Lauro Fernandes Júnior**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 *Willizim A. Felix* CPF 045.410.259-30  
2 *[assinatura]* CPF 906.016.881-04

01.795.809/0001-10  
A PÁGINA DISTRIBUIDORA  
DE LIVROS LTDA.